



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de julho de 2021 – ANO IX - | Nº 5090 – Lei nº 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 032/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013130, de 14/06/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadã(o) Gustavo Rocha Gonçalves Sobreira, CPF nº 939.265.456-15 e, considerando que restou demonstrada a prática da infração da alínea “d” do § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Av. Dário Grossi nº 1294, bairro Dário Grossi, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 05 de julho de 2021.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de julho de 2021 – ANO IX - | Nº 5090 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO Nº 158 de 06 de julho de 2021.

“Declara de utilidade pública área urbana para construção de rede pluvial e melhoramento de vias públicas no distrito de São João do Jacutinga”.

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de construção da rede pluvial e asfaltamento da Praça Dom Pedro II, situado no Distrito de São João do Jacutinga, neste município.

Considerando que a área a ser desapropriada é essencial para construção da rede pluvial, tendo em vista o relevo e topografia do entorno da Praça Dom Pedro II, situada no Distrito de São João do Jacutinga, neste município

Considerando o interesse público de toda a população, tendo em vista o melhoramento na via pública, com a construção de obras de infraestruturas essenciais do distrito de São João do Jacutinga.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, inciso “i” do Decreto Lei nº 3.365/41, a fração de 105,00m² (cento e cinco metros quadrados) do imóvel com área total de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada na Praça Dom Pedro II, n.116, no distrito de São João do Jacutinga, Município de Caratinga/MG, inscrita no cadastro municipal sob o n.01.12.003.0539.001, de propriedade / posse de Maristela Alves de Oliveira Firmino portadora do CPF n.519.269.896-00 e Ronildo Firmino de Oliveira portador do CPF n.793.990.106-00.

Art. 2º. A finalidade pública do imóvel objeto da presente desapropriação é destinado à construção de rede pluvial e construção de obras de infraestrutura nas vias públicas no distrito de São João do Jacutinga.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão da posse e domínio pelo Município, da área expropriada, para execução das obras de infraestrutura das vias públicas do Distrito de São João do Jacutinga.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de julho de 2021 – ANO IX - | Nº 5090 – Lei nº 3.357/2013

Art. 4º. A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal de desapropriação a ser processada posteriormente na forma da Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Deverá ser expedida notificação para os proprietários acerca da oferta da indenização, nos termos do Art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº13.867/2019.

Art. 7º. Caso exista algum impedimento legal ou, no caso de o proprietário não aceitar a desapropriação de forma consensual, e desta maneira não sendo possível proceder pela via amigável, a Procuradoria-Geral do Município deverá ajuizar a competente ação de desapropriação litigiosa de pleno domínio da área descrita no artigo 1º, deste Decreto, devendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga/MG, 06 de julho de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de julho de 2021 – ANO IX - | Nº 5090 – Lei nº 3.357/2013

Secretaria de Planejamento e Fazenda Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 -Processo Administrativo nº 077/2021 – Inexigibilidade Nº 003/2021. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica, patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas, conforme descrição, forma e condições previstas no Projeto Básico. Contratado: SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.757.529/0001-69, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência 12 (doze) meses. Caratinga, 02 de junho de 2021 – Welington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG - Extrato de Contratos nº. 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021, 24/2021 - Inexigibilidade/Credenciamento N.º 002/2021. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga. Credenciada P.S. JACOB & CIA LTDA - ME, CNPJ – 64.387.145/0001-70, LABORATÓRIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CNPJ – 26.200.774/0001-50, LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU CARATINGA LTDA, CNPJ – 21.223.417/0001-93, ANÁLISE LABORATORIOS LTDA, CNPJ – 05.162.157/0001-37, CNPJ – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DIVINO ESPIRITO SANTO ..LTDA CNPJ – 21.448.584/0001-32. Caratinga/MG, 27 de abril 2021. Erick Gonçalves Silva – Secretario Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG - Extrato de Contratos nº. 26/2021, - Inexigibilidade/Credenciamento N.º 002/2021. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga. Credenciada BIOEXAME LAORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA, CNPJ – 05.635.160/0001-20. Caratinga/MG, 30 de abril 2021. Erick Gonçalves Silva – Sec. Mun de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços nº. 270/2020 - Processo Licitatório nº. 198/2020, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 107/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da assistência farmacêutica e equipe do SAD do Município do Caratinga, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Detentora: DROGAFONTE LTDA Fica reequilibrado o valor unitário do item 75 - Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável 100ml bolsa, para o valor de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos); 247 - Sulfadiazina pote de 400g, para o valor de R\$ 57,10 (cinquenta e sete reais e dez centavos); Caratinga/MG, 18 de junho de 2021. Erick Gonçalves Silva – Sec. Mun de Saúde.